



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 15/2024

AUTORA: Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes

MATÉRIA: Emenda ao Projeto de Lei nº 15/2024, que institui o mês “MOC em Movimento” para conscientização e combate ao sedentarismo e doenças relacionadas e incentivo ao estilo de vida saudável.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 06/02/2024, com entrada na Sala das Comissões no dia 07/02/2024.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A emenda ao projeto tem por objetivo especificar o mês de março como escolhido para as ações de conscientização e combate ao sedentarismo e doenças relacionadas e incentivo ao estilo de vida saudável.

Nos termos do art. 2º, a instituição do mês tem, dentre outros objetivos, estimular e promover atividade física, incentivo à alimentação saudável, combate ao sobrepeso e obesidade, inclusive para o público infanto juvenil, a prevenção de doenças relacionadas ao sedentarismo através de campanhas de esclarecimento e direcionamento.

Verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e não contraria normas legais ou constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, esta Comissão conclui pela legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 07 de março de 2024.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice_Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus